



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DO INSTITUTO DE LINGUAGENS - UFMT**

PORTARIA DE PESSOAL IL - SECRETARIA DO INSTITUTO-UFMT Nº 01, DE 24 DE  
JANEIRO DE 2025.

**O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO DE LINGUAGENS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Reitoria - UFMT Nº 490, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024, e,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23108.003252/2025-54.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** como membros da Banca Examinadora do edital 006/2025 (doc. 7561099) de seleção de alunos-bolsistas para atenderem a aulas dos cursos de Inglês, Espanhol, Francês e Libras, no Programa de Línguas do IL em 2025/1. Segue a relação nominal dos membros e de seus respectivos números de SIAPE ou CPF:

- Ana Paula de Souza - SIAPE 24xxx53 (período da portaria - de 11/02 a 11/08/2025);
- Danilo Garcia da Silva - SIAPE 28xxx45 (período da portaria - de 11/02 a 11/08/2025);
- Eliane das Neves Moura - SIAPE 11xxx71 (período da portaria - de 11/02 a 11/08/2025);
- Jacqueline Nunes Brunet - SIAPE 37xxx67 (período da portaria - de 11/02 a 11/08/2025);
- Lucy Miranda do Nascimento - SIAPE 36xxx41 (período da portaria - de 11/02 a 11/08/2025);
- Maria Emília Novaes dos Santos - SIAPE 11xxx11 (período da portaria - de 11/02 a 11/08/2025);
- Perla Haydee da Silva - SIAPE 21xxx76 (período da portaria - de 11/02 a 11/08/2025);
- Rayane Thaynara Santos - CPF 034.xxx.xxx-x5 (período da portaria - de 11/02 a 11/08/2025);
- Vinícius Carvalho Pereira - SIAPE 26xxx62 (período da portaria - de 11/02 a 11/08/2025).

**Art. 2º** Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRADA, PUBLICADA,  
CUMpra-SE.

Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2025.

**CLAUDIO ALVES BENASSI**

Diretor em exercício do Instituto de Linguagens



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ALVES BENASSI, Diretor(a) do Instituto de Linguagens - IL/UFMT**, em 24/01/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7563154** e o código CRC **59739455**.

Referência: Processo nº 23108.001222/2025-11

SEI nº 7563154